



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO Nº 21/2009

ALTERAÇÃO DE DURAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Alteração da duração do seguinte contrato de trabalho em funções públicas – contrato de trabalho a termo resolutivo certo:

Assistente Operacional – Auxiliar de Acção Educativa, da carreira geral de Assistente Operacional, posição remuneratória entre 1ª e 2ª, nível remuneratório da tabela única entre 1 e 2, com a remuneração base de 487,46 €, com o horário de trabalho diário de 7 horas e semanal de 35 horas:

- Dalila Maria Loureiro Almeida Rodrigues, com efeitos a partir de 28/09/2009 até 22/10/2009.

Assistente Técnico – Assistente de Acção Educativa, da carreira geral de Assistente Técnico, posição remuneratória 1ª, nível remuneratório da tabela única 5, com a remuneração base de 683,13 €, com o horário de trabalho diário de 7 horas e semanal de 35 horas:

- Olinda Almeida Alves, com efeitos a partir de 22/10/2009.

Despacho do Presidente da Câmara de 26/10/2009.

Assistente Operacional, de área de formação de Auxiliar de Acção Educativa, da carreira geral de Assistente Operacional, Remuneração base de 417,82 € - com o horário de trabalho diário de 6 horas e semanal de 30 horas:

- Maria Helena Martins Figueiredo Pascoal, com efeitos a partir de 02/11/2009.

Despacho do Presidente da Câmara de 09/11/2009.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 17 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L